



0 0 0 2 8 5 4 7 0 2 0 1 2 4 0 1 3 3 0 1

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

Processo Nº 0002854-70.2012.4.01.3301 - 1ª VARA - ILHÉUS  
Nº de registro e-CVD 00187.2019.00013301.2.00766/00032

para oferecê-la, nos termos do art. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.

**Oficie-se** à Delegacia de Polícia Federal em Ilhéus e ao CEDEP, informando-os quanto ao recebimento da presente denúncia e da respectiva individualização dos réus.

À **Distribuição** para as anotações devidas e a reatuação do feito como ação penal, com o entranhamento da denúncia nos autos. Deverá o servidor responsável colar a etiqueta de prescrição na capa dos autos.

**Dê-se ciência ao MPF.**

Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Ilhéus, 17 de julho de 2019

**Leticia Daniele Bossonario**  
Juíza Federal Substituta